



Edição nº 090 quinta-feira, 30 de março de 2023/Ano

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

EXTRATO DO TERMO INEXIGIBILIDADE

Nº004/2023-CL/PMI

A Prefeitura de Itaúbal-AP torna pública a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023, com base nos arts. 25 da Lei Federal 8.666/93. Processo nº 1010.649.2023-PMI. Objeto: Contratação Da Artista Musical Dani Li - A Musa Da Amazônia, Objetivando A Realização De Apresentação Da Artista "Dani Li E Banda" Para O Evento De "Aniversário Do Município- Itaúbal 31 Anos", No Dia 06 De Maio De 2023, na Cidade De Itaúbal.

Contratada: MARIA DANIELLE FONSECA MACHADO, CPF: 742.233.482-72, pessoa física. Valor: R\$ 7.000,00 - Sete Mil Reais). Ratifico os procedimentos adotados quanto à Inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Itaúbal-AP, 30 de Março de 2023.


José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.itaubal@gmail.com**
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 21 de junho de 2023.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves
Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretário de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço
Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia
Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019